

03 / 11 / 2022



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - PODER LEGISLATIVO

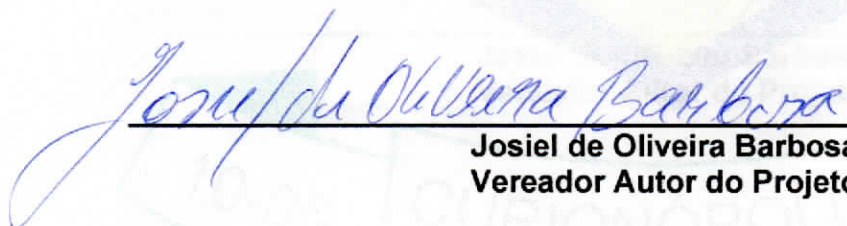
Considera de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Voluntários em Defesa dos Direitos e da Cidadania", com sede no município de Curionópolis-PA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS APROVA e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS EM DEFESA DOS DIREITOS E DA CIDADANIA", devidamente inscrita no CNPJ de nº 32.448.713/0001-09, com sede na Av. Nova República, s/n, Sala A, Distrito de Serra pelada, no município de Curionópolis, estado do Pará.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Curionópolis, Pará, em 01 de novembro de 2022.



Josiel de Oliveira Barbosa
Vereador Autor do Projeto

Câmara Municipal Curionópolis
Protocolo Interno
Doc. Nº 355 Fís
Hs. 11ª Data 01 / 11 / 22
ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA FORMAL

Nobres Vereadores desta Casa de Leis, venho apresentar o Projeto de Lei 016 de primeiro de novembro de 2022, que tem por finalidade considerar de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS EM DEFESA DOS DIREITOS E DA CIDADANIA**, com sede no distrito de Serra Pelada, neste Município.

A presente Associação vem prestando serviços a Comunidade daquele distrito, mostrando sua importância naquela localidade.

Sendo assim, e pelas razões aqui apresentadas e por se tratar, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e apreço.

Gabinete do Vereador Josiel de Oliveira Barbosa, 01 de novembro de 2022.



Josiel de Oliveira Barbosa
Vereador Autor do Projeto